



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 042/15-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 00440/2014

DOCREC

98/2015

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento do Vereador Gilson Barreto, aprovado pela Comissão de Administração Pública, encaminho a essa Presidência, por cópia, os elementos fornecidos pelos órgãos competentes, a respeito da prestação de serviço de gestão de identidade com suporte a biometria, múltiplos canais de acesso e registro de presença.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO MADORMO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Do Processo 2013.0.281.375-3

em 15/12/2014 (a)

Paulo Sérgio de Oliveira
RECEBUE

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto: Requerimento solicitando informações sobre a prestação de serviços de gestão de identidade com suporte a biometria múltiplos canais, controle de acesso e registro de presença.

CÓPIA

SEMPLA

Senhor Chefe de Gabinete

Em atenção ao requerido pela Comissão de Administração Pública, às folhas 75 e 76, cabe informar:

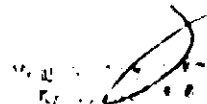
- 1-O projeto em questão prevê a contratação da Prodam - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – como gerenciadora do sistema através da Secretaria Municipal de Saúde;
- 2-A duração prevista da pretensa contratação é de um ano, podendo ser renovada por igual período;
- 3-A redução de 150 mil servidores para 40 mil ocorreu em virtude de inicialmente implantar-se-ia para todas as pastas, e no decorrer do processo, optou-se em fazê-lo por etapas começando pela Secretaria Municipal de Saúde e posteriormente às demais Secretarias;
- 4-Os critérios para definição da população foi a do universo de servidores públicos e empregados públicos, abrangendo as Unidades da Administração Direta e Autarquia Hospitalar Municipal e Hospital do Servidor Público Municipal. As Unidades sob Contrato de Gestão onde há lotação de servidores serão contempladas para esse grupo de profissionais.
- 5-A distribuição dos profissionais que se submeterão ao registro biométrico é apresentada no quadro abaixo:

CÓPIA

Folha de informação nº 92

Do Processo 2013.0.281.375-3

em 15/12/2014 (a)


Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

UNIDADE

**QUANTIDADE DE
PROFISSIONAIS**

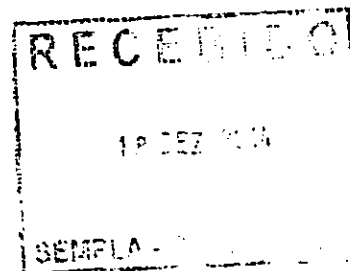
Autarquia
HSPM
Municipal
TOTAL

10.931
2.622
23.340
36.893

Referência nov/1024 –
Fonte: SISRH

É o que nos cabe informar.


CORMARIE GUIMARÃES PEREZ
Chefe de Gabinete
SMS.G



LCCCGR/

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

CÓPIA

Folha de Informação nº 93 01
Aparecida F. L. Brandão
Assessor Técnico
em 18/12/2014 (a)RF 790874-6

Do Processo nº 2013-0.281.375-3

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Requerimento solicitando informações sobre a prestação de serviços de gestão de identidade com suporte a biometria múltiplos canais controle de acesso e registro de presença

SGM/ATL
Senhora Assessora Especial

Restituímos o presente com as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde, para apreciação e o que mais couber.

São Paulo, 18 de dezembro de 2014


Christy Ganzert Pato
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão – SEMPLA

CGP/afb

